

EDITAL

N.º 4/2017

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que esta Câmara, em reunião realizada em 31 de maio de 2017, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 15 de maio de 2017, que procedeu à **Alteração ao Tarifário dos Simas – Serviços domiciliários complementares para o ano de 2017**, conforme se descreve:

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

		Montante em Euros (€)
1.	Informação sobre sistema público de água em plantas de localização (b)	15,45
2.	Informação prévia/consulta viabilidade	
2.1	Obras de edifícios	70,73
2.2	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento	140,65
3	Análise de projetos de especialidade de redes prediais para utilização habitacional:	
3.1	Moradia ou fogo	70,73
3.2	Edifício de habitação até 8 fogos (a)	140,65
3.3	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento	
3.3.1	Até 5000m ²	70,73

EDITAL

3.3.2	> 5000m ² e <= 20 000m ²	140,65
3.3.3	> 20 000m ²	281,30
4.	Análise de projetos de especialidade de redes prediais p/ utilização comercial/industrial/serviços:	
4.1	Até100m ²	70,73
4.2	De > 100m ² e <= 500m ²	140,65
4.3	> 500m ²	281,30
5.	Pequenas alterações dos projetos aprovados decorrentes de medidas necessárias à reposição da legalidade nomeadamente por incumprimento de normas e condicionantes legais ou regulamentares – tarifa fixa	50,00

6.	Vistorias a solicitação do utente ou de terceiro	
6.1	Moradia ou fogo	92,68
6.2	Edifício de habitação coletiva até 8 fogos (a)	92,68
6.3	Edifícios destinados a utilização comercial/industrial/serviços:	
	Até100m ²	92,68
	De > 100m ² e <= 500m ²	185,36
	>500 m ²	365,69
6.4	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento:	
6.4.1	Até 5000m ²	92,68
6.4.2	> 5000m ² e <= 20 000m ²	185,36
6.4.3	> 20 000m ²	365,69

7.	Execução de Ramais de Ligação	
-----------	--------------------------------------	--

EDITAL

7.1	Execução de ramais de ligação ao sistema de abastecimento público de água com extensão superior a 20 metros (valor por metro linear a partir dos 20 metros)	252,03
8.	Substituição de Ramal a pedido do cliente	
8.1	Substituição de ramal de abastecimento de água público existente a pedido do cliente (valor por metro linear)	252,03
9.	Suspensões e reinício	
9.1	Suspensão e reinício ao serviço por incumprimento do utilizador	54,47
9.2	Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador (inclui a verificação do trabalho efetuado)	20,30
10.	Leituras	
10.1	Leitura extraordinária a pedido do utilizador	15,45
10.2	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (valor a ser cobrado quando ficar comprovado que o contador não apresenta erros de medição positivos – “para mais” – maiores que os limites legalmente permitidos)	100,00
10.3	Ensaio do contador em serviço a pedido do utilizador (valor a ser cobrado quando ficar comprovado que o contador não apresenta erros de medição positivos – “para mais” – maiores que os limites legalmente permitidos)	40,65

11.	Outros:	
11.1	Reparação/vedação de torneira de segurança ou distribuição	15,04
11.2	Substituição de torneira Olho-de-Boi (inclui fecho e abertura de abastecimento de água ao edifício) (c)	52,85
11.3	Substituição de torneira até 25mm na caixa do contador (c)	21,14
11.4	Substituição de acessórios e tubagens até 25mm na caixa do contador (c)	114,64
11.5	Substituição de acessórios e tubagens > 25mm na caixa do contador (c)	Sujeito a orçamento
11.6	Retirada e colocação de contador de água até 25mm na caixa do contador (c) (inclui fecho, abertura de água e selagem)	40,70
11.7	Substituição de selo danificado por motivo alheio à entidade gestora	81,30

EDITAL

SERVIÇO DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS

<u>N.º</u>		Montante em Euros (€)
<u>1.</u>	Informação sobre sistema público de recolha de águas residuais e pluviais em plantas de localização (b)	15,45
<u>2.</u>	Informação prévia/consulta viabilidade	
<u>2.1</u>	Obras de edifícios	70,73
<u>2.2</u>	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento	140,65
<u>3</u>	Análise de projetos de especialidade de redes prediais para utilização habitacional:	
<u>3.1</u>	Moradia ou fogo	70,73
<u>3.2</u>	Edifício de habitação até 8 fogos (a)	140,65
<u>3.3</u>	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento	
<u>3.3.1</u>	Até 5000m ²	70,73
<u>3.3.2</u>	> 5000m ² e <= 20 000m ²	140,65
<u>3.3.3</u>	> 20 000m ²	281,30
<u>4.</u>	Análise de projetos de especialidade de redes prediais p/ utilização comercial/industrial/serviços:	
<u>4.1</u>	Até100m ²	70,73
<u>4.2</u>	De > 100m ² a <= 500m ²	140,65
<u>4.3</u>	> 500m ²	281,30



EDITAL

5	Pequenas alterações dos projetos aprovados decorrentes de medidas necessárias à reposição da legalidade nomeadamente por incumprimento de normas e condicionantes legais ou regulamentares – tarifa fixa	50,00
6.	Vistorias a solicitação do utente ou de terceiro	
6.1	Moradia ou fogo	92,68
6.2	Edifício de habitação coletiva até 8 fogos (a)	92,68
6.3	Edifícios destinados a utilização comercial/industrial/serviços:	
6.3.1	Até 100m ²	92,68
6.3.2	De > 100m ² a <= 500m ²	185,36
6.3.3	>500 m ²	365,69
6.4	Loteamentos ou operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento ou classificadas em regulamento municipal como suscetíveis de produzir efeitos semelhantes a operações de loteamento	
	Até 5000m ²	92,68
	> 5000m ² e <= 20 000m ²	185,36
	> 20 000m ²	365,69
7.	Execução de Ramais de Ligação	
7.1	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (valor por metro linear a partir dos 20 metros)	350,41
8.	Substituição de Ramal a pedido do cliente	
8.1	Substituição de ramal existente a pedido do cliente (valor por metro linear)	350,41
9.	Autorização de ligação do utente industrial às redes de drenagem municipais	
9.1	Autorização do requerimento	140,65
9.2	Renovação da autorização (ciclos de renovação)	70,63
10.	Limpeza, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas recolhidos através de meios móveis (capacidade máxima de 6m³) (d)	140,65



EDITAL

DIVERSOS

1.	Laboratório de Contadores e Laboratório de Análises	
1.1	Ensaio laboratoriais de contadores para outras entidades gestoras	8,00€/un
1.2	Avaliação da qualidade da água, a pedido do utilizador .	Sujeito a orçamento (e)

2.	Fotocópias	
2.1	Cópia A4 (preto e branco)	0.50
2.2	Cópia A4 (cor)	0.70
2.3	Cópia A3 (preto e branco)	0.7
2.4	Cópia A3 (cor)	0.9

3.	Certidões	
3.1	Por cada folha A4 (preto e branco)	1,50
3.2	Por cada folha A4 (cor)	1,70
3.3	Por cada folha A3 (preto e branco)	1,70
3.4	Por cada folha A4 (cor)	1,90

(a)	Por cada fogo a mais. a importância de 13,01€ + IVA à taxa legal em vigor;
(b)	As entidades gestoras de outros serviços (água, eletricidade, gás e serviços de telecomunicações) estão isentas;
(c)	Estes trabalhos apenas contemplam serviços de canalização necessários e imprescindíveis à instalação do contador, <u>estando excluídos todos os trabalhos de construção civil que são da exclusiva responsabilidade dos proprietários do imóvel</u>
(d)	Quem não tem ligação à rede de esgotos e pagar tarifas associadas ao saneamento tem direito a duas limpezas de fossa por ano.
(e)	Valor cobrado de acordo com o preçário de análises em vigor.

Aos valores acima indicados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

EDITAL

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação no Boletim Municipal, sendo ainda publicado no sítio da Internet dos Simas de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

Com a entrada em vigor do presente Edital é revogado o Edital n.º 1/2016 da Câmara Municipal da Amadora.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 21 de junho de 2017

A Presidente,



Carla Tavares